



DESPACHO N.º 56 / 2020

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea a), no nº2 do artº35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, determino o encerramento ao público dos serviços municipais no **próximo dia 4 de janeiro de 2021**, por não ser possível aos Municípes efetuarem qualquer pagamento, em virtude de ser necessário proceder à atualização de todos os programas informáticos, bem como às rotinas de transição para o novo ano económico, com a consequente impossibilidade de emissão de guias de receita.

Deve ser dado conhecimento do presente despacho a todos os Chefes de Divisão e de Setor.

Mealhada, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)

